

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

QUADRO DE ATIVIDADES – Fase(s) de (x) Preparo (x) Integração (x) Socialização

CURSO	Contábeis – Gestão Pública – Gestão Financeira
DISCIPLINA	Prática Contábil e Financeira V
PERÍODO DA TURMA	Noturno
PROFESSOR(A) ARTICULADOR(A)	Wilson de Oliveira
Nº DE ALUNOS ENVOLVIDOS (ANEXO – Lista com nomes)	4 alunos
ATIVIDADE	Projeto de Planejamento Tributário
DATA	01/09/2023
LOCAL	Águas Claras - DF
DURAÇÃO DA ATIVIDADE	1 Semestre
PÚBLICO ESTIMADO	Acompanhamento detalhado de cerca de 5 empreendedores

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Planejamento tributário

O planejamento tributário é uma estratégia crucial para empresas e indivíduos que buscam otimizar a gestão de seus tributos. Trata-se de um conjunto de ações e análises que visam reduzir a carga tributária de maneira legal e ética, aproveitando ao máximo os benefícios fiscais e evitando a incidência de tributos desnecessários.

Ao implementar um planejamento tributário eficiente, as empresas e indivíduos podem direcionar recursos para investimentos, inovação e expansão, o que contribui para o crescimento sustentável e competitividade no mercado. No entanto, é importante ressaltar que o planejamento tributário deve ser realizado em conformidade com a legislação vigente, evitando práticas de elisão fiscal ou evasão, que podem resultar em penalidades legais.

1. Análise tributaria

A empresa a ser avaliada é a "MLUCAS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA", inscrita no CNPJ: 42.496.290/0001-56, prestadora de serviços.

Iremos fazer um comparativo entre duas tributações: Simples nacional e Lucro Presumido, apontando as vantagens e desvantagem de cada uma.

Análise para Simples Nacional - Lei Complementar nº 123/2006 art. 18, § 5º-B, IX

Simples Nacional: O Simples Nacional é um regime tributário simplificado e unificado destinado a micro e pequenas empresas. Criado com o objetivo de facilitar o cumprimento das obrigações fiscais e reduzir a carga tributária, ele reúne diversos impostos em uma única guia de pagamento.

Os anexos e tabelas do simples nacional são avaliados pelos cnaes de serviços da empresa. Vamos avaliar as porcentagens dos impostos pelos cnaes que a empresa possui.

CNAE: 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

ANEXO III e ANEXO IV

CNAE: 3314-7/06 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas

CNAE: 3321-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

ANEXO(s): ANEXO III

CNAE: 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

ANEXO(s): ANEXO III

CNAE: 33.13-9-99

ANEXO(s): ANEXO III

Alíquota Anexo III: De 6% até 33% inicial I

Exemplo:

Mensal : faturamento R\$ 9.00,00

$$0,00 * 6\% - 0,00 / 9.000 = 6\% * 9.000$$

- O RBT12 no início é considerado a zero

$$\text{R\$ } 9.000,00 \times 6\% = \text{R\$ } 540,00$$

Alíquota Anexo IV: De 4.5% até 33%

$$\text{R\$ } 9.000,00 \times 4,5\% = \text{R\$ } 405,00$$

Assim conforme o RBT12 for aumentando a porcentagem do imposto também vai acompanhando

Conforme sua formula: $[(\text{RBT12} \times \text{ALIQ}) - \text{PD}] / \text{RBT12}$

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
ANEXO III			
1a Faixa	6,00%	–	Até 180.000,00
2a Faixa	11,20%	9.360,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	13,50%	17.640,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	16,00%	35.640,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	21,00%	125.640,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	648.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Faixa	Alíquota	Valor a Deduzir (em R\$)	Receita Bruta em 12 Meses (em R\$)
ANEXO IV			
1a Faixa	4,50%	–	Até 180.000,00
2a Faixa	9,00%	8.100,00	De 180.000,01 a 360.000,00
3a Faixa	10,20%	12.420,00	De 360.000,01 a 720.000,00
4a Faixa	14,00%	39.780,00	De 720.000,01 a 1.800.000,00
5a Faixa	22,00%	183.780,00	De 1.800.000,01 a 3.600.000,00
6a Faixa	33,00%	828.000,00	De 3.600.000,01 a 4.800.000,00

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

LUCRO PRESUMIDO

Lucro Presumido: O Lucro Presumido é um regime tributário opcional para as empresas que determina a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social com base em uma margem de lucro presumida.

Presunção IRPJ: 8% % (Lei nº 9.249/1995, art. 15).

Alíquota IRPJ: 15% (Lei nº 9.249/1995, art. 3º).

Nota: Aplica-se o percentual de 8% sobre a receita bruta mensal auferida nas atividades de construção de redes de instalações elétricas, instalações hidráulicas e de sistemas de prevenção contra incêndio, somente no caso de contrato de empreitada na modalidade total, ou seja, quando o empreiteiro fornece todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra (Solução de Consulta Cosit nº 76/2016).

Presunção CSL: 12% (Lei nº 9.249/1995, art. 20).

Alíquota CSL: 9% (Lei nº 7.689/1988, art. 3º, III).

Nota: Aplica-se o percentual de 12% sobre a receita bruta mensal auferida nas atividades de construção de redes de instalações elétricas, instalações hidráulicas e de sistemas de prevenção contra incêndio, somente no caso de contrato de empreitada na modalidade total, ou seja, quando o empreiteiro fornece todos os materiais indispensáveis à sua execução, sendo tais materiais incorporados à obra (Solução de Consulta Cosit nº 76/2016).

Partindo da análise que a empresa sempre presta os serviços em conformidade com esta resolução a sua tributação será reduzida.

COFINS/PIS-Pasep: O Lucro Presumido, em regra geral, está sujeito ao regime cumulativo. Alíquota 3% e 0,65%, respectivamente (Lei nº 9.715/1998, art. 8º, I; Lei nº 9.718/1998, art. 8º).

ISS 5% Lei Complementar Nº5/2017

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Exemplo:

Mensal: faturamento R\$ 9.000,00

Base de calculo	%	R\$ 9.000,00	
PIS A RECOLHER	0,65%	R\$ 58,50	
COFINS A RECOLHER	3,00%	R\$ 270,00	
ISS A RECOLHER	5,00%	R\$ 450,00	
BASE DE CALCULO IRPJ	8,00%	R\$ 720,00	
BASE DE CALCULO CSLL	12,00%	R\$ 1.080,00	
			ALIQUOTA EFETIVA
IRPJ A RECOLHER	15,00%	R\$ 108,00	1,20%
CSLL A RECOLHER	9,00%	R\$ 97,20	1,08%
			TOTAL A RECOLHER
PORCENTAGEM TOTAL	10,93%	R\$ 983,70	

1. VANTAGENS

Simples Nacional: A guia é unificada facilitando para pagamento, no âmbito fiscal apenas três declarações mensais, nesta análise analítica constatamos que o imposto sob a média de faturamento da empresa o imposto é significativamente menor em comparação ao lucro presumido.

Lucro Presumido:

Embora a realidade da empresa neste momento o simples nacional seja mais vantajoso, podemos listar algumas vantagens para a tributação lucro presumido em uma visão mais ampla de faturamento e crescimento da empresa, tendo em vista sempre o crescimento da entidade.

1. Adequação com margens de lucro mais altas:

Empresas com margens de lucro superiores àquelas presumidas pelo regime podem se beneficiar ao optar pelo Lucro Presumido, pois podem pagar menos impostos em comparação com o Lucro Real.

2. Manutenção da possibilidade de créditos fiscais:

Diferentemente do Simples Nacional, no Lucro Presumido a empresa pode manter a possibilidade de aproveitar créditos tributários, como PIS e Cofins.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

3. Previsibilidade fiscal:

A margem de lucro presumida oferece uma estimativa mais estável e previsível dos tributos a serem pagos, o que facilita o planejamento financeiro.

Orientação de regularização fiscal de pendências:

Ao analisar a situação tributária da empresa podemos identificar pendências junto a receita, malhas fiscais. Em uma visão analítica verificamos que os motivos da malha foi o recebimento no cartão e a não emissão dos documentos fiscais em consequência a não declaração dos mesmos no órgão competente.

Meses	INFORMADO		CRUZAMENTO		DIFERENÇA
01/02/2022	R\$	-	R\$ 5.200,50	R\$	5.200,50
01/03/2022	R\$	-	R\$ 9.000,01	R\$	9.000,01

Orientação:

Orientamos que emita as notas para correção destas malhas, evitando assim mais juros.

Centro Universitário Processus

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE ABRIL DE 2022

NOME	MATRÍCULA
Celia Madalena Souza da Silva	2322500000032
Elienai Márcia de Moraes	2322500000027
João Mauro Ramalho Parente Timbo	2322500000015
Yuri Gutemberg Mota Silva	2322500000012
Aline Náthaly de Melo Conceição	2222500000023